



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

CHAMADA PÚBLICA Nº 012 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara, a partir do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EDITAL CPOP Nº 04/2026 (EDITAL Nº 15/2026 PROCESSO Nº: 23000.058616/2025-31, disponível no [link](#)) faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **26/05 a 31/05 de 2026** as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: Cursinho popular preparatório para o ENEM e vestibulares**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1. Serão disponibilizadas um total de **40** vagas para a Ação e Extensão **Cursinho popular preparatório para o ENEM e vestibulares**, que visa democratizar o acesso ao ensino superior por meio de uma formação interdisciplinar e crítica, fundamentada nos princípios da Educação Popular, proporcionando aos estudantes e egressos da rede pública de Itumbiara e região o domínio de competências e habilidades essenciais para a obtenção de um melhor desempenho no ENEM e vestibulares, sendo destinada, prioritariamente, a estudantes oriundos de escolas públicas, negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e com renda familiar per capita de até 1 (um) salário-mínimo, nos termos do Decreto nº 12.410, de 13 de março de 2025.
- 1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher o formulário do google forms, link: <https://forms.gle/BucW4set1NmVGf1X8> também disponibilizado nas redes sociais e site institucional do IFG/Câmpus Itumbiara (<https://www.ifg.edu.br/itumbiara>).

INSCRIÇÕES
DATA (INÍCIO E FIM)
26/05 a 31/05 de 2026

- 1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS	
Vagas Diretas	Lista de Espera
40	20

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.
- 2.2. Caso o número de inscritos seja maior que o de vagas, a seleção será realizada por meio de **sorteio eletrônico**, no link de chamada de vídeo: <https://meet.google.com/fei-igyt-oap>, data e horário abaixo indicados, não sendo obrigatório o

comparecimento presencial dos candidatos .

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Videochamada: https://meet.google.com/fei-igyt-oap	31/05/2026	14h00

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara (www.ifg.edu.br/), a partir de 31/05/2026.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão efetivadas através de preenchimento de documentação própria a ser entregue no dia 01/06/2026, diretamente ao corpo diretivo do cursinho.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Termo de Declaração do Estudante;**

II. **Serão aceitos como documento oficial e original de identificação, com validade em todo território nacional, os estabelecidos na Lei nº 12.037/2009, tais como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional, ou a Carteira Nacional de Habilitação, desde que o documento contenha foto e assinatura colhida pelo órgão que expediu o documento;**

III. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também o **Termo de Declaração do Estudante;**

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Itumbiara, salvo com justificativa expressa.

3.8. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.10 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Itumbiara	26/05 a 31/05 de 2026	Período de Inscrições
	31/05 de 2026	Seleção
	31/05 de 2026	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	01/06 de 2026	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	02/06 de 2026	Divulgação de 2ª chamada
	03/06 de 2026	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	01/06/2026	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ITUMBIARA	
Endereço: Avenida Furnas, nº55, Village Imperial, Itumbiara – GO. CEP: 75.524 -245.	
Ação de Extensão	Cursinho popular preparatório para o ENEM e vestibulares
Proponente/ Coordenação	Alexander Serejo dos Santos
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	640 HORAS
Modalidade	Presencial

Número de vagas	40
Público	Público prioritário: renda de até 1 salário-mínimo, negros, indígenas e pessoas com deficiência.
Requisitos mínimos	Idade mínima 16 anos.
Data de início	01/06/2026
Data de término	01/03/2027
Perfil da Ação de Extensão	A estrutura curricular complementar deste projeto fundamenta-se na promoção da cidadania, da diversidade e no combate sistemático ao racismo e ao capacitismo. As atividades complementares serão articuladas da seguinte forma: 1. Promoção da Cidadania e Diversidade: Realização de círculos de cultura e debates sobre direitos humanos e sociais, utilizando a metodologia da Educação Popular para que o estudante se reconheça como sujeito de direitos no acesso ao ensino superior. 2. Combate ao Racismo: Implementação de oficinas interdisciplinares que conectam a história das populações negras e indígenas ao desenvolvimento científico e literário, reforçando a identidade e combatendo desigualdades históricas. 3. Combate ao Capacitismo: Garantia de acessibilidade pedagógica e inclusão de conteúdos que discutam a dignidade e o protagonismo das pessoas com deficiência. As práticas pedagógicas serão adaptadas para eliminar barreiras atitudinais, promovendo um ambiente de aprendizagem acolhedor e equânime para todos os estudantes do público prioritário do Edital. 4. Aderência Territorial: As atividades complementares buscarão a integração com coletivos e movimentos sociais do território, fortalecendo a rede de apoio e o engajamento comunitário dos estudantes.
Objetivos	A proposta pedagógica deste Cursinho Popular fundamenta-se nos princípios da Educação Popular , e tem por objetivo um processo formativo crítico, dialógico e emancipatório. Inspirada nas contribuições de Paulo Freire , a metodologia valoriza os saberes prévios dos estudantes e promove a construção coletiva do conhecimento como ferramenta de transformação social.
Metodologia	• Interdisciplinaridade: O ensino será organizado por áreas do conhecimento (Linguagens, Natureza, Humanas e Matemática), conectando temas transversais como meio ambiente e direitos humanos. • Resolução de Problemas: Utilização de questões de edições anteriores do ENEM como base para a construção do conhecimento teórico. • Espiral de Aprendizagem: Os conteúdos são revisitados com níveis

	crescentes de complexidade, garantindo a fixação dos temas básicos e avançados. • Ensino Híbrido: Uso de ferramentas digitais e materiais complementares para suporte extraclasse (10 horas semanais de apoio indireto).
Matriz curricular prevista	A proposta está rigorosamente alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM) e à Matriz de Referência do ENEM. Área: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias • Interpretação e Produção Textual - Redação (32h): Foco no texto dissertativo-argumentativo, competências da redação do ENEM e temas sociais contemporâneos. • Carga Horária: 1h/semanal (32h total). • Língua Portuguesa (32h): Foco em interpretação de textos, gêneros textuais, análise linguística e competências específicas do ENEM. • Carga Horária: 1h/semanal (32h total). • Língua Inglesa (32h): Foco em interpretação de textos, gêneros textuais, análise linguística e competências específicas do ENEM. • Carga Horária: 1h/semanal (32h total). Área: Ciências da Natureza e suas Tecnologias • Química (32h): Química geral, orgânica e ambiental, com foco em resolução de problemas e interpretação de fenômenos. • Carga Horária: 1h/semanal (32h total). • Biologia (32h): Ecologia, genética, fisiologia humana e sustentabilidade. • Carga Horária: 1h/semanal (32h total). • Educadora: Dayana Figueiredo Abdalla Área: Biologia Formação: Pós-graduada (Doutora) CPF: 009.144.621-05 • Física (32h): Mecânica, energia, eletricidade e ondulatória. • Carga Horária: 1h/semanal (32h total). Área: Matemática e suas Tecnologias • Matemática (64h): Funções, geometria, estatística, probabilidade e resolução de problemas complexos. • Carga Horária: 2h/semanal (64h total). Área: Ciências Humanas e suas Tecnologias • Ciências Humanas Integradas (64h): História, Geografia, Sociologia e Filosofia aplicadas à geopolítica, direitos humanos e cultura. • Carga Horária: 2h/semanal (64h total).
Critérios de avaliação e certificação	• Simulados Periódicos: Aplicação de avaliações integradas para monitoramento do desempenho e familiarização com o tempo de prova.

(assinado eletronicamente)

Bruno Gabriel Gustavo Leonardo Zambolini Vicente

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Campus Itumbiara
Portaria Nº 6.042/2025, D.O.U: 03/12/2025

(assinado eletronicamente)

Marcos Antônio Arantes de Freitas

Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara
Portaria nº 5.342/2025, D.O.U.: 13/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA**, em 26/05/2026 14:40:31.
- **Bruno Gabriel Gustavo Leonardo Zambolini Vicente, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE**, em 26/05/2026 14:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780653
Código de Autenticação: 8dde71988b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Furnas, nº 55, 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010
(64) 2103-5632 (ramal: 5632), (64) 2103-5630 (ramal: 5630)